



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO N°004, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.....	1
DECRETO N° 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.....	1
DECRETO N°007, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.....	2
DECRETO N.º008, DE 11 DE JANEIRO DE 2024	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N°004, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidora de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 5º da Lei Municipal nº 427/2017, e Art. 5º da Lei Municipal nº 540/2022, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CANANÊA FELICIANO LOURENÇO NETA**, inscrita no CPF sob o nº 002.677.951-06 do cargo em comissão de Assessor Especial VI - DS7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com funções redistribuídas para Coordenadora de Vigilância Sanitária.



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 08 dias do mês de janeiro de 2.024. 135º da Republica. 36º do Estado. 42º do Município.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO N° 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros dos Conselheiros Tutelares do Município de Fátima/TO para a Gestão 2024/2028.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto nos §1º do art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com redação conferida pela Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012, que determina que “O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subseqüente ao da eleição presidencial.”

Considerando ainda o § 2º do art. 139 da norma legal supramencionada, alterada pela Lei Federal nº 12.696, de 2012, que dispõe que “a posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subseqüente ao processo de escolha.”

Considerando que o mandato dos atuais conselheiros tutelares de Fátima/TO encerra em 9 de janeiro de 2024;

Considerando o resultado do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Fátima/TO, realizado no dia 8 de outubro de 2023;

Considerando a Resolução nº 78/2023/CMDCA que dispõe sobre a lotação dos conselheiros tutelares.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Tutelares de Fátima-TO, os quais terão mandato de 04 (quatro) anos, de 10 de janeiro de 2024 a 9 de janeiro de 2028, para a gestão 2024/2028:

I – Titulares do Conselho Tutelar:

- a) **Gislane Dias Silva – CPF: 020.507.281-07;**
- b) **Joyce Costa Amorim Lima – CPF: 006.805.791-17;**
- c) **Maria Eduarda Miranda Rodrigues Costa – CPF: 050.339.011-92;**
- d) **Oneires Alves Mascarenhas – CPF: 004.365.401-00;**
- e) **Rita Balbino de Souza Salema – CPF: 014.446.863-80.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 10 dias do mês de janeiro de 2.024. 135º da Republica. 36º do Estado. 42º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
 Prefeito Municipal

DECRETO N°007, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidora de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 5º da Lei Municipal

nº 427/2017, e Art. 5º da Lei Municipal nº 540/2022, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **SILDENE SOARES SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 016.773.121-14 do cargo em comissão de Assessor Especial VI - DS7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com funções redistribuídas para Coordenadora de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos à 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 10 dias do mês de janeiro de 2.024. 135º da Republica. 36º do Estado. 42º do Município.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º008, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre cessão de servidora efetiva, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município, com fulcro no Art. 71 c/c Art. 94 da Lei Municipal nº 228-A/2001, subsidiariamente com Lei Federal nº8112/90, e

Considerando o pedido formal pugnando pela cessão de servidora efetiva para outra esfera e governo estadual com ônus ao órgão requisitante, para o período de 01/01/2024 à 31/12/2024,

Considerando que a servidora irá ocupar cargo no órgão cessionário conforme ofício expedido de lavra do Exmo. Governador do Estado do Tocantins, observando que a cessão não afetará a normalidade dos atendimentos nos serviços a quem pertence o servidor em razão de

remanejamentos e designações realizado pelo município de Fátima-TO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cessão da servidora efetiva **Leila Alves Pinheiro** – Professora Efetiva – Nível III, Classe “D”, inscrita no CPF nº918.248.341-87, para a Secretaria de Estado do Governo do Tocantins, com ônus ao órgão cessionário, pelo período de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024, para fim específico em ocupar cargo, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Compete o órgão cessionário a promover o recolhimento das contribuições previdenciárias do servidor conforme ficha financeira a ser expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Fátima - FUMPREF e do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos à 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., ao 11 dia do mês de janeiro de 2.024. 135º da Republica. 36º do Estado. 42º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal